PORTARIA SJMA-DIREF - 6359724

(Plantão Judicial)

O Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de 29/06/2018 A 13/07/2018 (JUIZ PLANTONISTA) e de 29/06/2018 A 13/07/2018 (JUIZ SUBSTITUTO).

Horário de Atendimento ao Público - das 18h01min. às 08h59min.

Local de atendimento — Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é (98) 99200 - 9777 .

Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão: Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

Observações:

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço http://portal.trf1.jus.br/sjma/ fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular (98) 99200- 9777.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-9155-1914 / SSJ Balsas 99-9917-7159). (art. 111, II, III, do Provimento COGER n. 39 de 03/11/2009).

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecoe-judiciarias/subsecoe-judiciarias/subsecoe-judiciarias/subsecoe-de-imperatriz/plantao/plantao.htm

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, l, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.

Juiz Plantonista/Período

RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO

29/06/2018 (a partir das 9h) A 13/07/2018 (até 8h59min)

ASSESSOR:

CLARISSA BRITO VAL 29/06/2018 A 06/07/2018

GUSTAVO BARROS DIAS 07/07/2018 A 13/07/2018

T:	Substituto/Período	
	SIIDSIIIIIIO/Periodo	

DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE (PORTARIA 6233968)

29/06/2018 A 13/07/2018

Diretor de Secretaria/Titular	Diretor de Secretaria/Substituto	VARA	Período
-------------------------------	----------------------------------	------	---------

1 de 2 28/06/2018 14:41

ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO AREOLINO CLEMENTINO DE SOUZA MARTINS 29/06 13/07/2018	
---	--

Agente de Segurança	Período	Lotação
WENDELL RIBEIRO PEREIRA	29/06 A 13/07/2018	SEVIT

Oficial de Justiça/Plantonista	Oficial de Justiça / Substituto Eventual	PERÍODO	
JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	28/06/2018 A 16/07/2018	

II - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SJMA DIREF 6306126, DE 20/06/2018, publicada no e_DJF1, ano 10, n. 113, 22 jun. 2018, p. 29.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ

Vice-Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro em exercício**, em 28/06/2018, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



 $A \ autenticidade \ do \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm \ informando \ o \ c\'odigo \ verificador \ \textbf{6359724} \ e \ o \ c\'odigo \ CRC \ \textbf{877C1D89}.$

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0004422-63.2015.4.01.8007

2 de 2 28/06/2018 14:41